APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 122/2018

ATOS OFICIAIS - GABINETE

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão em favor da Empresa V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 12.271.158/0001-85, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 26 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO RHODEN
OAB/PR nº 38.977
Procurador Jurídico do Município

"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação
NR. 021/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa **"V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP ", CNPJ Nº 12.271.158/0001-85,** tendo como responsáveis Sr. (a) Sussumu Sagawa Junior, com o CPF nº 029.264.519-89, protocolado sob o número 024586/2016 - SEINC – Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – **a alienação do lote 05, com 1.750,00 m² e lote 06 com 1.750,00 m², da Quadra 01, perfazendo um total de 3.500,00 m² - Parque Cidade Industrial de Apucarana.**

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:
14.12-6-01 – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

03) Empresa iniciou suas atividades em **21.07.2010**, emprega diretos e indiretos 90 funcionários.

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.

b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 20 de setembro de 2018.

Herivelto Moreno **Presidente**	**Nikolai Cernescu Junior** **Secretário**	**Marcelo Eliezer** **Relator**

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

Apucarana, 10 de maio de 2018.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.", com o CNPJ 12.271.158/0001-85, a qual está solicitando junto à prefeitura uma área de 4.500 m² para que possa construir suas instalações.

O motivo da visita foi para fotografar e avaliar a empresa em questão.

A empresa funciona na fabricação de peças de vestuário, uniformes escolares e brindes promocionais, empregando 45 funcionários em um barracão próprio, todavia com espaço reduzido sem área para ampliação. Vi na referida empresa um grande potencial. Informaram-me que pretendem iniciar as obras a partir do início de 2019, construindo 1600 m² e, quando pronto a idéia é de criar até 100 empregos no total. Pelo que pude observar a empresa está produzindo bem, os proprietários demonstraram ser pessoas sérias, assim sendo acredito que os mesmos merecem ser contemplados com uma área no novo Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

Marcelo Eliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: **"VS Indústria e Comércio de Confecções Ltda-EPP"**- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) **Terreno Industrial"** ( ) **Incentivos Fiscais** ( ) **Terraplenagens**

( ) **Outros – especificar:**

Atividade Econômica da empresa: =>

Confecções de peças do Vestuário, uniformes escolares e Brindes Promocionais.

Telefones para contatos => **43 3420-3100 – 3420-3108 – celular 43 8455-3118**

E-mail => financeiro@vs.ind.br

CNPJ: **12.271.158/0001-85**

Nome do Responsável => **Sussumu Sagawa Junior**

Apucarana, 20 de Julho de 2016

12.271.158/0001-85
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
RUA JOSÉ MARIA PINTO, 3480
VL. SHANGRI-LÁ - CEP 86812-000
APUCARANA - PR

Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: **"VS Indústria e Comércio de Confecções Ltda-EPP"**- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) **Terreno Industrial"** ( ) **Incentivos Fiscais** ( ) **Terraplenagens**

( ) **Outros – especificar:**

Atividade Econômica da empresa: =>

Confecções de peças do Vestuário, uniformes escolares e Brindes Promocionais.

Telefones para contatos => **43 3420-3100 – 3420-3108 – celular 43 8455-3118**

E-mail => financeiro@vs.ind.br

CNPJ: **12.271.158/0001-85**

Nome do Responsável => **Sussumu Sagawa Junior**

Apucarana, 20 de Julho de 2016

12.271.158/0001-85
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA - EPP
RUA JOSÉ MARIA PINTO, 3480
VL. SHANGRI-LÁ - CEP 86812-000
APUCARANA - PR

Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: VS Indústria e Comércio de Confecções Ltda – EPP

DATA FUNDAÇÃO: 21/07/2010

1.1 Endereço atual: Rua Jose Maria Pinto, 3.480 e Rua Byngton 291

1.2 C.E.P. 86.812-000 e 86.812-080

1.3 E-mail: financeiro@vs.ind.br

1.4 Telefones: 43 3420-3100 – 3420-3108 – 8455-3118

1.5 Atividade econômica: Fabricação de peças para o Vestuários, uniformes escolares

1.6 - CNPJ : 12.281.158/0001-85

1.7 - Inscrição Estadual: 905.275.00-30

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Sussumu Sagawa Junior

b) Jaqueline Rabassi Sagawa

2– Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 4.000m2

- **Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.**

2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 ( ) Terraplenagem. _____

2.4 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 ( ) Outros –(especificar) : _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 **Razão Social da Empresa:** VS Indústria e Comércio de Confecções Ltda – EPP

DATA FUNDAÇÃO: 21/07/2010

1.1 **Endereço atual:** Rua Jose Maria Pinto, 3.480 e Rua Byngton 291

1.2 **C.E.P.** 86.812-000 e 86.812-080

1.3 **E-mail:** financeiro@vs.ind.br

1.4 **Telefones:** 43 3420-3100 – 3420-3108 – 8455-3118

1.5 **Atividade econômica:** Fabricação de peças para o Vestuários, uniformes escolares

1.6 **- CNPJ :** 12.281.158/0001-85

1.7 **- Inscrição Estadual:** 905.275.00-30

1.8 **- Nomes da Composição Societária:**

a) Sussumu Sagawa Junior

b) Jaqueline Rabassi Sagawa

2– Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 4.000m2

- **Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.**

2.2 ( ) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 ( ) Terraplenagem. _____

2.4 ( ) Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 ( ) Outros –(especificar) : _____

3– Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio .....R$ 500.000,00

Capital de terceiros ..... R$ 200.000,00

3.2 Imobilizados ..... R$ 800.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R$ 350.000,00

Soma dos investimentos....R$ 1.850.000,00

4– Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: .....R$ 12.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Uniformes escolares, Magazines e Brindes Promocionais

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):
Nacional

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):
SC; PR; SP; MG

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

RS; SC; PR; SP; MG; BA, MT

5– Processo operacional da atividade: (Descrever)

Envolve todo processo de fabricação de Camisetas e Bonés (uniformes e Magazines) Vendas, corte do material, impressão e ou bordado da logomarca, costura dos mais variados modelos, acabamento e expedição.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (X) 6.2 - Não ( )

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

O Processo para fabricação das peças gera alguns fatores poluentes conforme descrito abaixo:

- Água utilizada para limpeza das telas (Serigrafia) e tratada e reutilizada por vários meses, após um período é feito o descarte da mesma para empresa responsável;
- Papel e plásticos são separados e seu descarte é destinado aos órgãos competentes;
- Retalhos da produção (malha e tecido) também tem destinação final correta, todos esses processos são documentados e arquivados conforme plano de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos.

3– Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio .....R$ 500.000,00

Capital de terceiros ..... R$ 200.000,00

3.2 Imobilizados ..... R$ 800.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R$ 350.000,00

Soma dos investimentos....R$ 1.850.000,00

4– Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: .....R$ 12.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Uniformes escolares, Magazines e Brindes Promocionais

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):
Nacional

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):
SC; PR; SP; MG

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

RS; SC; PR; SP; MG; BA, MT

5– Processo operacional da atividade: (Descrever)

Envolve todo processo de fabricação de Camisetas e Bonés (uniformes e Magazines) Vendas, corte do material, impressão e ou bordado da logomarca, costura dos mais variados modelos, acabamento e expedição.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim (X) 6.2 - Não ( )

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

O Processo para fabricação das peças gera alguns fatores poluentes conforme descrito abaixo:

- Água utilizada para limpeza das telas (Serigrafia) e tratada e reutilizada por vários meses, após um período é feito o descarte da mesma para empresa responsável;
- Papel e plásticos são separados e seu descarte é destinado aos órgãos competentes;
- Retalhos da produção (malha e tecido) também tem destinação final correta, todos esses processos são documentados e arquivados conforme plano de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos.

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 45 7.2 - Indiretos: 45 7.2 - Média Salarial: R$1.400,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
COSTUREIRA	20	COM EXPERIÊNCIA	1.300,00
CORTADOR	2	COM EXPERIÊNCIA	1.500,00
VENDEDOR	3	COM EXPERIÊNCIA	1.500,00
IMPRESSOR	5	COM EXPERIÊNCIA	1.400,00
OPERADOR DE BORDADO	3	COM EXPERIÊNCIA	1.350,00
ACABAMENTO	5	COM EXPERIÊNCIA	1.000,00
MENOR APRENDIZ	3	ESTUDANTE	700,00
MOTORISTA	1	COM EXPERIÊNCIA	1.500,00
ENCARREGADO DE DEPTO	3	COM EXPERIÊNCIA	2.500,00
TOTAL M.O. DIRETA	45		
TOTAL M.O. INDIRETA	45		
Total Geral M.O. (D+I)	90		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (x) ISS ( ) Simples (x)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	Janeiro	R$ 19.305,47		R$ 23.551,42
02	Fevereiro	R$ 36.572,17		R$ 13.798,61
03	Março	R$ 21,243,93		R$ 11.510,84
04	Abril	R$ 30.590,81		R$ 10.044,83
05	Maio	R$ 29.477,67		R$ 13.145,38
06	Junho	R$ 16.630,21		R$ 26.984,00
SOMA		R$ 153.820,26		R$ 99.035,08

10- "Demanda de Carga Instalada"
(Rede de energia elétrica) 300 A

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim (X) Não

Apucarana, 20 de Julho de 2.016

Assinatura do Sócio Administrativo
CPF 026.264.519-89
RG. 6.486.380-0

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 45 7.2 - Indiretos: 45 7.2 - Média Salarial: R$1.400,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
COSTUREIRA	20	COM EXPERIÊNCIA	1.300,00
CORTADOR	2	COM EXPERIÊNCIA	1.500,00
VENDEDOR	3	COM EXPERIÊNCIA	1.500,00
IMPRESSOR	5	COM EXPERIÊNCIA	1.400,00
OPERADOR DE BORDADO	3	COM EXPERIÊNCIA	1.350,00
ACABAMENTO	5	COM EXPERIÊNCIA	1.000,00
MENOR APRENDIZ	3	ESTUDANTE	700,00
MOTORISTA	1	COM EXPERIÊNCIA	1.500,00
ENCARREGADO DE DEPTO	3	COM EXPERIÊNCIA	2.500,00
TOTAL M.O. DIRETA	45		
TOTAL M.O. INDIRETA	45		
Total Geral M.O. (D+I)	90		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (x) ISS ( ) Simples (x)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	Janeiro	R$ 19.305,47		R$ 23.551,42
02	Fevereiro	R$ 36.572,17		R$ 13.798,61
03	Março	R$ 21,243,93		R$ 11.510,84
04	Abril	R$ 30.590,81		R$ 10.044,83
05	Maio	R$ 29.477,67		R$ 13.145,38
06	Junho	R$ 16.630,21		R$ 26.984,00
SOMA		R$ 153.820,26		R$ 99.035,08

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 300 A

11- Informações adicionais anexas: ( ) Sim (X) Não

Apucarana, 20 de Julho de 2.016

Assinatura do Sócio Administrativo
CPF 026.264.519-89
RG. 6.486.380-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.271.158/0001-85 **MATRIZ**		**21/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V S CONFECCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA PINTO	**3480**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.812-000	**JARDIM SHANGRI-LA**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3420-3100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2016** às **15:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/07/2016

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA	FICHA
44.959	1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 05 (cinco), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a ata nº 06, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 04, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana, O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO APUCARANA-PR

Registro de Imóveis

1º Ofício
www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA 44.960 | FICHA 1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

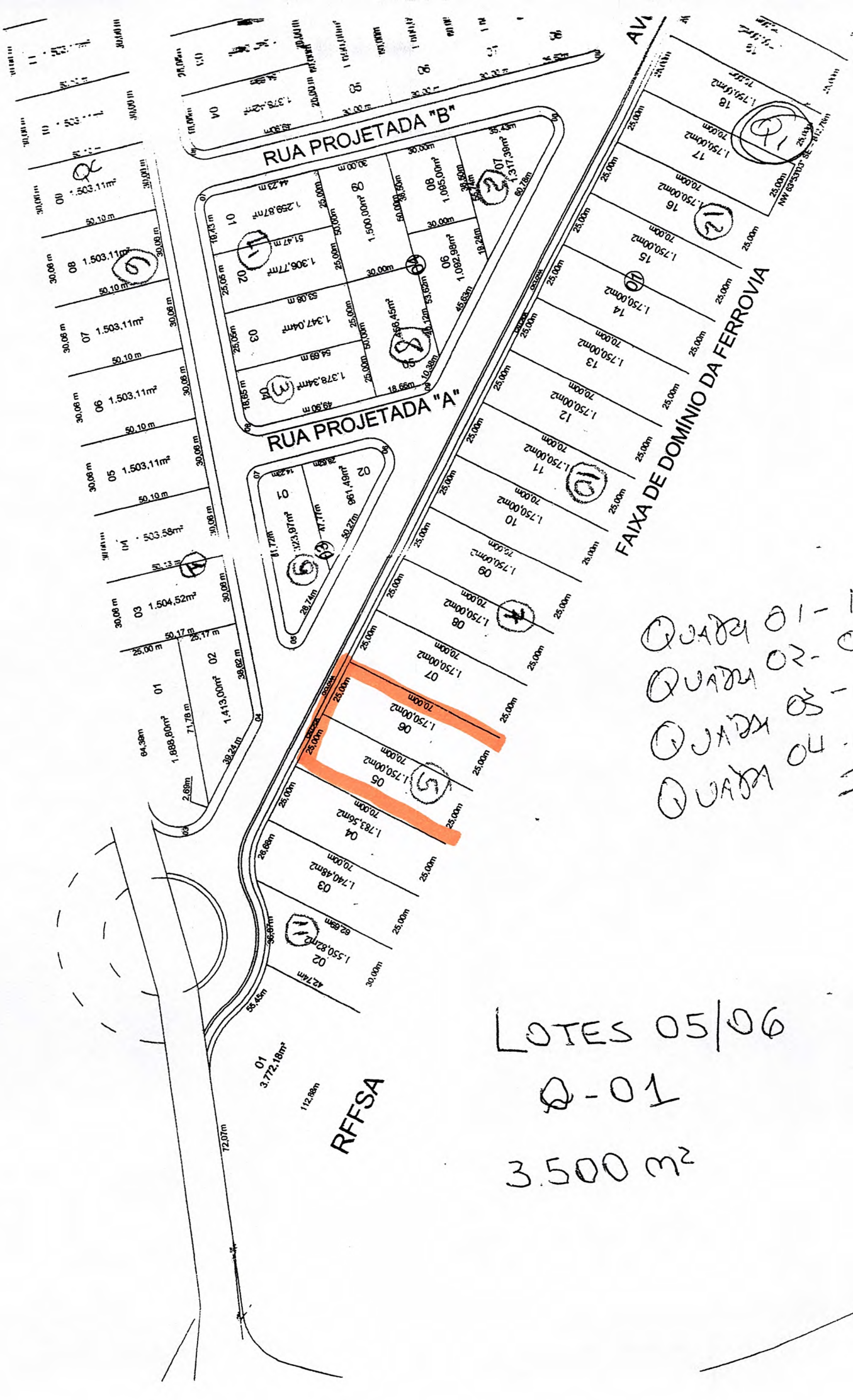
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 06 (seis), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 07, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 05, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

SERVIÇO REGISTRAL 1.º OFÍCIO APUCARANA-PR


RUA PROJETADA "B"
RUA PROJETADA "A"
FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA
RFSA
QUADRA 01 -
QUADRA 02 -
QUADRA 03 -
QUADRA 04 -
LOTES 05/06
Q-01
3.500 m²

V.S. Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
CNPJ: 12.271.158/0001-85 I.E.: 905.275.00-30
Rua José Maria Pinto, 3480 – Sala 1 Jd. Shangri-lá
Apucarana / PR CEP: 86.812-000
Fone: (43) 3420-3114 Fax: (43) 3420-3118

Apucarana, 26 de março de 2018

À
Prefeitura Municipal de Apucarana

Construção Galpão Industrial

Prezados:

Temos a honra de usufruir dos benefícios e incentivo concedidos pelo nosso Município, em especial a gestão atual. Em relação a construção do Galpão Industrial, informamos que faremos conforme ANEXO I, podendo haver uma alteração quanto ao prazo informado no mesmo, sendo fatores externos nosso maior aliado. Já o segundo Galpão Industrial, acreditamos que faremos com as mesmas medidas do Anexo I, faremos um estudo após a construção do primeiro e da disponibilidade de caixa.

Estando a disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente.

V.S. Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Rua José Maria Pinto, 3.480 – JD Shangri-la
CNPJ: 12.271.158/0001-85 – I.E 905.275.0030
86.802-280 – Apucarana - PR

12.271.158/0001-85
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA - EPP
RUA JOSÉ MARIA PINTO, 3480
VL. SHANGRI-LÁ - CEP 86812-000
APUCARANA - PR

V.S Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

CRONOGRAMA FÍSICO - ANEXO I

Empresa: V.S Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP

Rua Jose Maria Pinto, 3.480 - Vila Shangri-la - Apucarana - PR

Obra: Projeto Galpão Industrial (40 x 40)m2 = 1600m2

DATA: A PARTIR LIBERAÇÃO TERRENO

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FISICO	TOTAL ETAPAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13
1	Reconhecimento: Terreno adquirido, medição, localização e estudo projeto arquitetônico.	Fisico %	8%	X	X											
2	Financeiro: Captar recurso PARCIAL para construção(caixa, financimento e ou venda de bens imóveis)	Fisico %	8%			X	X									
3	Preparação: Terraplanagem, agua e luz.	Fisico %	5%					X								
4	Serviços preliminares: instalação de placas, locação, abertura de valas e escavação.	Fisico %	14%						X							
5	Estrutural: levantamento da estrutura, pé direto, paredes e telhamento.	Fisico %	40%							X	X	X				
6	Divisão: piso, portas, janelas, portão, hidraulica e eletrica.	Fisico %	20%										X	X		
7	Acabamento: adequação as normas existentes.	Fisico %	5%												X	X
			100%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13

V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 12.271.158/0001-85
NIRE: 412 0682173 9

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: SUSSUMU SAGAWA JUNIOR, brasileiro, casado pela regras do regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, no dia 13/11/1979, inscrito no CPF/MF nº 029.264.519-89, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.486.380-0/SESP.PR e JAQUELINE RABASSI SAGAWA, brasileira, casada pelas regras do regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Marialva, Estado do Paraná, no dia 13/11/1986, inscrita no CPF/MF nº 050.163.269-75, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.183.252-6/SESP.PR; ambos residentes e domiciliados na Rua José Maria Pinto nº 3480, CEP: 86.812-000, Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; únicos sócios componentes e representantes de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.271.158/0001-85, com sede e foro na Rua José Maria Pinto nº 3480, CEP: 86.812-000, Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a qual arquivou seu contrato primitivo na Junta Comercial deste Estado do Paraná, sob o nº 412.0682173 9, em sessão de 21/07/2010 e última alteração em sessão de 24/07/2015 por meio do Protocolo nº 154347736; resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

PRIMEIRA – O capital social que era de R$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada; fica elevado para R$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), foi efetuado pelos sócios em moeda corrente nacional, entregues à empresa nos anos de 2014 e 2016 divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, da seguinte forma: a) O sócio SUSSUMU SAGAWA JUNIOR, qualificado acima, subscreve 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, no valor de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), mediante o aproveitamento de valores lançados na conta adiantamento para aumento de capital, sub-conta do grupo Reservas de Capital, mantida no Patrimônio Líquido, elevando sua participação no capital social de R$95.000,00 (noventa e cinco mil) reais, para R$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais); b) A sócia JAQUELINE RABASSI SAGAWA, qualificada acima, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), mediante o aproveitamento de valores lançados na conta adiantamento para aumento de capital, sub-conta do grupo Reservas de Capital, mantida no Patrimônio Líquido, elevando sua participação no capital social de R$5.000,00 (cinco mil) reais, para R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo Único – Face as alterações, o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais),

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação %	Quotas	Capital – R$
- Sussumu Sagawa Junior.....:	95,00 %	475.000	475.000,00
- Jaqueline Rabassi Sagawa.....:	05,00 %	25.000	25.000,00
Total.....:	100,00 - %	500.000	500.000,00

DISPOSIÇÕES FINAIS:

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Único: Face as modificações, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA

V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP

A sociedade é composta pelos sócios: SUSSUMU SAGAWA JUNIOR, brasileiro, casado pela regras do regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, no dia 13/11/1979, inscrito no CPF/MF nº 029.264.519-89, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.486.380-0/SESP.PR e JAQUELINE RABASSI SAGAWA, brasileira, casada pelas regras do regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Marialva, Estado do Paraná, no dia 13/11/1986, inscrita no CPF/MF nº 050.163.269-75, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.183.252-6/SESP.PR; ambos residentes e domiciliados na Rua José Maria Pinto nº 3480, CEP: 86.812-000, Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; únicos sócios componentes e representantes de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.271.158/0001-85, com sede e foro na Rua José Maria Pinto nº 3480, CEP: 86.812-000, Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a qual arquivou seu contrato primitivo na JUCEPAR, sob o nº 412.0682173 9, em sessão de 21/07/2010 e última alteração em sessão de 24/07/2015 por meio do Protocolo nº 154347736; resolvem por este instrumento particular: CONSOLIDAR o contrato social, transcrevendo abaixo todas as cláusulas vigentes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 12.271.158/0001-85
NIRE: 412 0682173 9

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL e PRAZO DE DURAÇÃO:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.271.158/0001-85, com sede e foro na Rua José Maria Pinto nº 3480, CEP: 86.812-000, Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA - A sociedade exerce a "atividade de indústria e comércio de peças do vestuário, roupas profissionais e também a locação de imóveis próprios".

Parágrafo único – A sociedade tem uma filial na Rua Byngton, nº 291, CEP: 86.812-080, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, constituída para exercer a mesma atividade da matriz, cuja constituição foi arquivada na Junta Comercial sob o nº 419016124 50 em sessão de 24/07/2015.

TERCEIRA – A sociedade arquivou seu contrato primitivo na Junta Comercial, sob o nº 412.0682173-9 em sessão de 21/07/2010, data em que iniciou suas atividades, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS:

QUARTA - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas iguais, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Participação - %	Quotas	Capital – R$
- Sussumu Sagawa Junior.....:	95,00 - %	475.000	475.000,00
- Jaqueline Rabassi Sagawa.....:	05,00 - %	25.000	25.000,00
Total.....:	100,00 - %	500.000	500.000,00

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas respectivas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA – A **administração** da sociedade é exercida pelo sócio SUSSUMU SAGAWA JUNIOR, qualificado acima, com os poderes e atribuições de usar o nome comercial, em conjunto ou individualmente, representando a sociedade perante a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

administração pública em geral, e perante a iniciativa privada; vedado no entanto, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados que envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por todos os sócios.

Parágrafo 1º - O sócio-administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º - Ao constituir procuradores judiciais, para agirem em nome da sociedade, o administrador, fará constar no respectivo instrumento de mandato, explicitamente, os atos que poderão praticar.

Parágrafo 3º - Com exceção dos autos que conferem os poderes da cláusula *"ad judicia"*, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de validade determinado; sendo que, quando for constituído procurador(es) com os poderes da cláusula *"ad negotia"*, o administrador fará constar no respectivo instrumento de mandato,que o prazo de validade será de 60 (sessenta) dias para alienação de bens móveis e de 180 (cento e oitenta) para de alienação de bens imóveis.

SÉTIMA - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL:

OITAVA – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras previstas em lei.

NONA – O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social; porém, nenhum deles terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ Único: Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

DÉCIMA – Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e seus negócios até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses previstas na legislação aplicável, todas as decisões das sócias devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que represente(m) mais de 50% do capital social da sociedade, em reunião de sócios.

Parágrafo 1º – Por força do disposto no art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006, a sociedade está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social.

Parágrafo 2º – A convocação para reunião ou assembléia, poderá ser feita por qualquer modo, desde que seja dado ciência aos sócios com no mínimo oito dias de antecedência em primeira convocação, e de cinco dias em segunda convocação, dispensando-se estas formalidades quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia; tornando-se dispensável a reunião ou assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria discutida.

Parágrafo 3º - Realizada a reunião ou assembléia, dos trabalhos e deliberações será lavrada a respectiva ata, a qual depois de assinada, será apresentada ao órgão competente para arquivamento e averbação.

Parágrafo 4º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

LIQUIDAÇÃO E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE:

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelos menos, 75% do capital social. Em caso de liquidação, o liquidante poderá ser indicado por qualquer dos sócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, no que se refere às sociedades limitada, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404/1976, e demais disposições legais aplicáveis. Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para todas as questões derivadas do presente Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 12.271.158/0001-85
NIRE: 412 0682173 9

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor formado direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, Paraná, 05 de abril de 2016.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

SUSSUMU SAGAWA JUNIOR

JAQUELINE RABASSI SAGAWA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DR. ACYR • 2º Ofício Notarial •

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
U176xvY(WO)-SUSSUMU SAKAMOTO JUNIOR.....
U176yvSH.01-JANDYRA DE ARAUJO SAKAMOTO.....
Por SEMELHANCA

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 15 de Abril de 2016

CVA-ROSANA VOLCI FAZIO MARCIO
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
FfBvB . 3GX74 . zXTvo - EM6WJ . EvID
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 17:29 SOB Nº 20162392761.
PROTOCOLO: 162392761 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600086177. NIRE: 41206821739.
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF LTDA - EPP**

Nome Fantasia: **V S CONFECCOES**

Endereço: **JOSE MARIA PINTO, 3480 - NH SHANGRI-LA**

CPF/CNPJ: **12.271.158/0001-85**

Cadastro Mobiliário: **14764**

Cadastro Imobiliário: **25120**

Número do Alvará: **3393**

Início das Atividades: **12/08/2010**

Data de Concessão: **19/02/2018**

Atividades:

1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

a. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
c. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, alem da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
d. Em caso de alteraçãoes de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
e. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ea70f70a

Emitido em: 19/02/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.271.158/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:26 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2018.
Código de controle da certidão: **2405.2B18.DC12.A72A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	12271158/0001-85
Razão Social:	V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC LTDA
Nome Fantasia:	V S CONFECCOES
Endereço:	R JOSE MARIA PINTO 3480 / VILA SHANGRI-LA / APUCARANA / PR / 86812-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092213325619382501

Informação obtida em 09/10/2018, às 11:11:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 018755396-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.271.158/0001-85**
Nome: **V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**

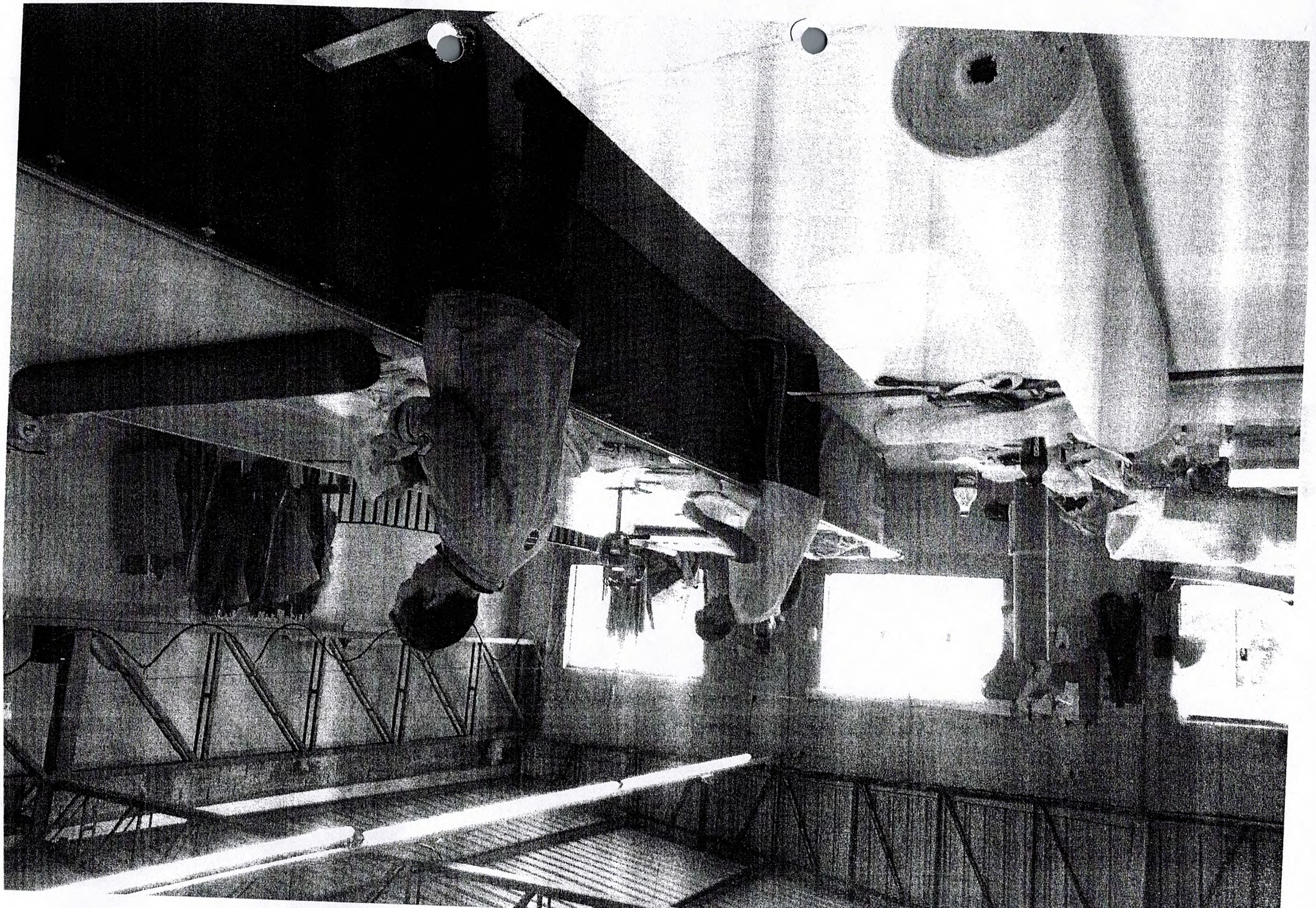
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (24/09/2018 18:00:43) por SUSSUMU SAGAWA JUNIOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
07/05/2018 - 08:22:48
Mês de Referência
04/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado			
Identificador: **CNPJ: 19.912.866/0001-05**	Razão Social: **ANGOTI CONTABILIDADE**		
Endereço: **AV PIRAPO, 177**		CEP: **86.800-500**	UF: **PR**
Responsável: **MARCOS ROBERTO ANGOTI**	Telefone: **(00) 3047-0100**	Ramal:	
Email: **MARCOS@ANGOTI.NET**			

Declaração via Transmissor Web			
Data de Recebimento: **07/05/2018**		Código de Recebimento: **********	
Arquivo: **CAGED**	Estabelecimento(s): **9**	Movimentação(ções): **30**	
Acerto(s): **0**	PIS/PASEP zerado(s): **0**	Registro(s): **40**	
Certificado Digital: **Sim**			

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 12.271.158/0001-85	V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	0	21	0	2	-	77663613

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
07/05/2018 - 08:22:48
Mês de Referência
04/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento

Identificador:	Razão Social:				
CNPJ: 12.271.158/0001-85	**V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES**				
Endereço:				Bairro:	
Rua JOSE MARIA PINTO, 3480				**JARDIM SHANGRILA**	
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:		Encerra:
86.812-000	**PR**	**2 - NÃO**	**3-Empresa/orgão não classificada**		**2-Não**
Atividade Econômica:					
1412603-FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS					

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:
0	**0**	**21**	**0**	**2**	-

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento:		Cód. de Recebimento:
07/05/2018		********
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ções):
CAGED	**9**	**30**

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	**0**	**40**

Certificado Digital: **Sim**

Movimentação - PIS/PASEP - 165.82621.32-8

Nome: SADRAK CONDE LEAL — Nascimento: 26/11/1987 — Sexo: 1-Masculino — Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO — Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO — Tipo Mov.: 40- A pedido (espontâneo)
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE — Admissão: 10/11/2014 — Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R$ 1.298,50 — Dia Desl.: 6 — CTPS: 6874763/0010 - PR — Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não — Teletrabalho: 2-Não — Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 209.54432.46-5

Nome: FABIANA MARIA DO NASCIMENTO — Nascimento: 01/06/1979 — Sexo: 2-Feminino — Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO — Raça/Cor: 9-NÃO INFORMADO — Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa
CBO: 763210-COSTUREIRO NA CONFECCAO EM SERIE — Admissão: 03/07/2017 — Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R$ 1.145,50 — Dia Desl.: 13 — CTPS: 42377/053 - PR — Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não — Teletrabalho: 2-Não — Trabalho Intermitente: 2-Não

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 30/06/2016
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016) — HORA: 08:19:47
PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 771001791609 707594050814 227115800012

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L — INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
ANA LUCIA DE LIMA DA SILVA		206.65835.43-9	16/01/2014	01				07632
1.170,67	0,00	0,00	93,65			93,65		0,00
CICERA SIEBRA DA COSTA SILVA		125.07049.72-5	01/11/2013	01				07632
1.013,28	0,00	0,00	81,06			81,07		0,00
CLAUDETE DA SILVA DE OLIVEIRA		161.80066.78-8	08/05/2014	01				07631
1.009,10	0,00	0,00	80,72			80,72		0,00
CLAUDINEI NUNES SANTANA		128.60644.51-4	01/10/2013	01				07631
1.434,37	0,00	0,00	114,74			114,75		0,00
CLEIDE TEIXEIRA DA LUZ		108.95741.31-5	01/10/2015	01		08/06/2016	P3	07632
1.125,26	0,00	0,00	90,02			90,03		0,00
CLEIDE TEIXEIRA DA LUZ		108.95741.31-5	01/10/2015	01		09/06/2016	Z5	07632
EDILAINE DE FREITAS		129.06972.51-9	24/02/2014	01				07632
1.059,43	0,00	0,00	84,75			84,75		0,00
ELVIO TADEU COUTINHO DE OLIVEIRA		106.12668.33-6	01/04/2016	01				07631
1.544,60	0,00	0,00	123,56			123,57		0,00
ENI LUSIA RIBEIRO DA ROCHA		124.03909.65-5	01/04/2015	01				07632
1.294,42	0,00	0,00	103,55			103,56		0,00
FABIO HISSASHI YAMAMOTO		126.48430.50-6	02/05/2014	01				05211
1.716,20	0,00	0,00	154,45			137,30		0,00
GEICIANI DA SILVA		206.65835.01-3	05/01/2016	01				07632
1.345,66	0,00	0,00	107,65			107,65		0,00
GIOVANA AZEVEDO RIBEIRO		204.67781.31-6	03/11/2014	01				07632
990,21	0,00	0,00	79,21			79,21		0,00
INEZ DA SILVA		206.95692.25-3	22/01/2013	01				04110
993,82	0,00	0,00	79,50			79,50		0,00
IONA DE LIZANDRA GERALDO		127.96395.49-0	18/01/2016	01				05211
1.490,80	0,00	0,00	119,26			119,27		0,00
MATHEUS HENRIQUE SEGANTIN		130.80353.52-7	17/11/2014	01		02/06/2016	P3	07603
1.184,32	0,00	0,00	94,74			94,74		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 771001791609 707594050814 227115800012

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L — INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
MATHEUS HENRIQUE SEGANTIN		130.80353.52-7	17/11/2014	01		03/06/2016	Z5	07603
ROSANGELA PEREIRA MARTINS		126.65778.52-3	01/10/2013	01				07632
1.344,61	0,00	0,00	107,56			107,57		0,00
ROSEMARI RODRIGUES DE LIMA		108.83700.91-0	21/10/2013	01				07632
1.325,84	0,00	0,00	106,06			106,07		0,00
SADRAK CONDE LEAL		165.82621.32-8	10/11/2014	01				07632
1.167,91	0,00	0,00	93,43			93,43		0,00
SANDRA ROSA BRANDINO		125.91671.53-4	06/07/2015	01				07632
1.119,59	0,00	0,00	89,56			89,57		0,00
TALES YUKIMASSA YAMAGUTI		128.87242.50-6	10/08/2015	01				04141
1.239,23	0,00	0,00	99,13			99,13		0,00
VERA LUCIA ALVES		121.96841.84-8	23/09/2014	01				07632
1.144,47	0,00	0,00	91,55			91,56		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 771001791609 707594050814 227115800012

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
SUSSUMU SAGAWA JUNIOR		130.00394.53-1	24/09/2010	11			02521
1.550,00	0,00	0,00	170,50			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000190 771001791609 707594050814 227115800012

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L — INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ELIANE JERONIMO DA SILVA FERNANDES		125.61111.49-2	11/08/2014	01		27/06/2016	I1	07632
799,12	591,66	591,66	111,25			0,00		0,00
LUCIANO PEREIRA GONCALVES		169.16950.00-6	02/03/2015	01		03/07/2016	I1	07603
1.365,75	0,00	0,00	109,26			0,00		0,00
MARINA DA COSTA BRANDAO DA HORA		128.87734.58-1	01/10/2015	01		30/06/2016	I1	07632
419,83	586,82	586,82	80,52			0,00		0,00
NATALIA ALTRAN VALERIO		131.96094.49-8	14/07/2014	01		03/07/2016	I1	04110
1.008,51	0,00	0,00	80,68			0,00		0,00
RICARDO FERNANDO DOS SANTOS		132.08682.49-1	05/01/2016	01		01/07/2016	I1	07603
1.097,89	0,00	0,00	87,83			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
30.954,89	1.178,48	1.178,48	2.634,19	1.977,10	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000190 771001791609 707594050814 227115800012

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L
N° DE CONTROLE: Ews3iiIvPP30000-9
N° ARQUIVO: Cs0xyN17U8p0000-7
INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480
BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA
CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: APUCARANA
UF: PR
CEP: 86812-000
CNAE: 1412601

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	25	24.713,79	0,00	29.404,89	1.178,48
11	1	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00
TOTAIS:	26	26.263,79	0,00	30.954,89	1.178,48

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000190 771001791609 707594050814 227115800012

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L Nº DE CONTROLE: Ews3iiIvPP30000-9 Nº ARQUIVO: Cs0xyN17U8p0000-7
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480 BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86812-000 CNAE: 1412601

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	24.713,79
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	20

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2016

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.977,10	0,00	0,00	0,00	1.977,10

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L Nº DE CONTROLE: Ews3iiIvPP30000-9 Nº ARQUIVO: Cs0xyN17U8p0000-7
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 12.271.158/0001-85
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480 BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86812-000 TELEFONE: 0043 3420 3100 CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.296.36	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.634.19
SALÁRIO FAMÍLIA:	29.16	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 06/2016 PERÍODO FINAL: 06/2016 VALOR SOLICITADO: 6.426.67
VALOR ABATIDO: 6.426.67 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 3.433.17

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	5	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	2	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 12.271.158/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:26 do dia 29/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2018.
Código de controle da certidão: **2405.2B18.DC12.A72A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 018755396-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.271.158/0001-85**
Nome: **V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (24/09/2018 18:00:43) por SUSSUMU SAGAWA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 27056 / 2018.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, Superintendente de Tributação da Prefeitura Municipal de Apucarana - Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF LTDA - EPP
CPF / CNPJ .....: 12.271.158/0001-85
Endereço:.....: RUA JOSE MARIA PINTO - Nº: 3480
Bairro.....: NH SHANGRI-LA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 20 de Setembro de 2018.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 707211668707211
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12271158/0001-85
Razão Social: V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC LTDA
Nome Fantasia: V S CONFECCOES
Endereço: R JOSE MARIA PINTO 3480 / VILA SHANGRI-LA / APUCARANA / PR / 86812-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

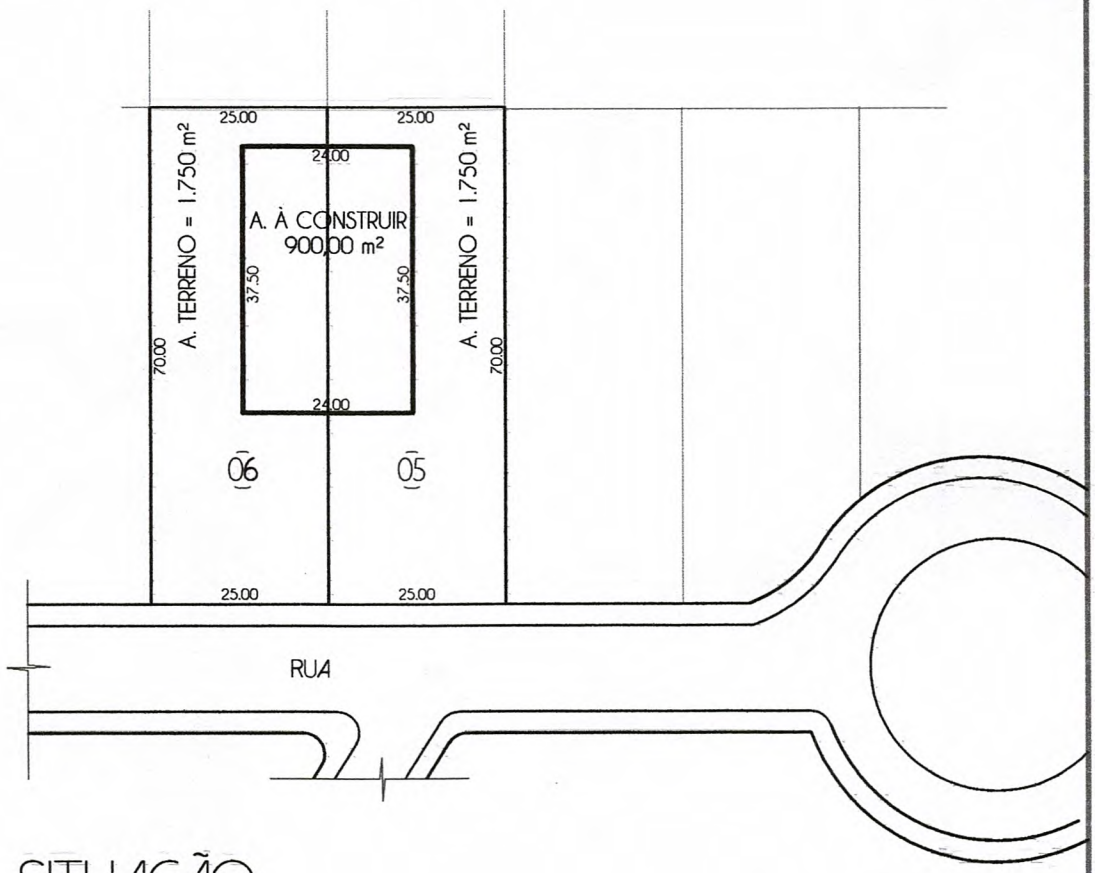
Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101119174405813637

Informação obtida em 19/10/2018, às 09:56:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CROQUI DE CONSTRUÇÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PARQUE INDUSTRIAL DA JURUBA
MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR



SITUAÇÃO

ESTUDO PRELIMINAR

SERGIO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 166.846/D

Tel.: (43) 3422-7355
Cel.: (43) 9 9923-1132
R. Miguel Simião, 200 - Sala 203 - Centro - Apucarana

OBRA: CROQUI DE CONSTRUÇÃO	DATA INICIAL: 19/10/2018	ÚLTIMA REVISÃO: 19/10/2018 - R00
	ESCALA: INDICADA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO CAETANO FERREIRA JUNIOR CREA-PR 166.846 / D	PRANCHA: 01/01	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.271.158/0001-85
Certidão nº: 152473626/2018
Expedição: 22/06/2018, às 10:35:57
Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.271.158/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/06/2016
HORA: 18:18:59
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 459401791608 707594050814 856509700019

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA — INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
CELSO LEMES GONCALVES		126.21804.50-2	01/09/2014	01			07662
1.639,39	0,00	0,00	147,54			131,15	0,00
DIRLEI PONTES DE ALMEIDA		160.02225.75-8	02/06/2014	01			07662
2.699,49	0,00	0,00	296,94			215,95	0,00
IVANI APARECIDA DE SOUZA		123.03373.45-1	01/06/2016	01			07632
1.129,00	0,00	0,00	90,32			90,33	0,00
LEONICE FERNANDES RIBEIRO		123.67872.50-5	02/05/2016	01			07603
2.346,45	0,00	0,00	211,18			187,71	0,00
RODRIGO FELIPE DA SILVA		165.32745.34-1	08/09/2014	01			07662
1.659,97	0,00	0,00	149,39			132,79	0,00
SUELI VENERIO PITONE		102.74452.58-5	01/04/2016	01			05141
1.100,00	0,00	0,00	88,00			88,01	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 459401791608 707594050814 856509700019

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JAQUELINE RABASSI SAGAWA		128.99959.51-6	01/05/2015	11			02521
2.000,00	0,00	0,00	220,00			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000086 459401791608 707594050814 856509700019

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
JULIANO CEZAR PINTO		125.95457.52-9	02/05/2016	01		17/06/2016	I1	07662
724,06	218,03	218,03	75,36			0,00		0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
13.298,36	218,03	218,03	1.278,73			845,94		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000086 459401791608 707594050814 856509700019

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: B9daP5SUKkc0000-0

Nº ARQUIVO: AwZ4SMmo1Ry0000-1
INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480 C SALA 01 BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA
CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86812-000

CNAE PREPONDERANTE: 1412602
CNAE: 1412602

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	10.574,30	0,00	11.298,36	218,03
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	8	12.574,30	0,00	13.298,36	218,03

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000086 459401791608 707594050814 856509700019

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA
N° DE CONTROLE: B9daP5SUKkc0000-0
N° ARQUIVO: AwZ4SMmo1Ry0000-1
INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480 C SALA 01 BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA
CNAE PREPONDERANTE: 1412602
CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86812-000
CNAE: 1412602

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	10.574,30
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2016

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
845,94	0,00	0,00	0,00	845,94

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA — Nº DE CONTROLE: B9daP5SUKkc0000-0 — Nº ARQUIVO: AwZ4SMmo1Ry0000-1
COMP: 06/2016 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 — INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480 C SALA 01 — BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA — CNAE PREPONDERANTE: 1412602
CIDADE: APUCARANA — UF: PR — CEP: 86812-000 — TELEFONE: 0043 3420 3100 — CNAE: 1412602

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.262.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.278.73
SALÁRIO FAMÍLIA:	16.52	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	20 ANOS:	25 ANOS:
0.00	0.00	0.00
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/06/2016
HORA: 18:18:59
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

N° ARQUIVO: AwZ4SMmo1Ry0000-1
INSCRIÇÃO: 18.565.097/0001-45
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

EMPRESA: SAGASSI IND E COM DE CONFECCOES LTDA N° DE CONTROLE: B9daP5SUKkc0000-0
COMP: 06/2016 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: JOSE MARIA PINTO 3480 C SALA 01 BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA CNAE PREPONDERANTE: 1412602
CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86812-000 TELEFONE: 0043 3420 3100 CNAE: 1412602

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.262.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.278.73
SALÁRIO FAMÍLIA:	16.52	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:

L :	0	M :	0	N1:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0												

HOLLISTER
CALIFORNIA





